ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Campo Mourão - Paraná
Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 1 0 0 6 3
De 03 de fevereiro de 2023

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.395 de 23 de dezembro de 2022, e o contido no Protocolo nº 3547/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** de **R$ 12.000,00 (doze mil reais),** no vigente orçamento do Município de Campo Mourão, como segue:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEADM
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
0004.0126.0051.2226 – Tecnologia da Informação – SEADM
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.40.00 – 126 – Serviço de Tecnologia da Informação PJ R$ 12.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da Suplementação R$ 12.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEADM
02 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GEADM
0004.0122.0063.2249 – Zeladoria SEADM
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.40.00 – 138 – Serviço de Tecnologia da Informação PJ R$ 12.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da redução R$ 12.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 03 de fevereiro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

SUMÁRIO

01 **GABINETE DO PREFEITO**
DECRETOS
PORTARIAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

19 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

28 **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

31 **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**
FUNDAÇÃO CULTURAL
PORTARIAS
EDITAL

PREVISCAM
LICITAÇÕES

32 **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**
CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

ASSINADO DIGITALMENTE

D E C R E T O Nº 1 0 0 6 4
De 03 de fevereiro de 2023

Fixa tabela de preço para a prestação de serviços de auditoria médica para a Gerência de Auditoria da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Protocolo nº 3480/2023, e

Considerando a Lei Municipal nº 4.208, de 02 de julho de 2021, que dispõe sobre o credenciamento de organizações prestadoras de serviços de saúde no âmbito do Município de Campo Mourão;

Considerando a Portaria MS/GM nº 2.567, de 25 de novembro de 2016, e suas posteriores alterações;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.436, de 21 de outubro de 2017, e suas posteriores alterações;

Considerando o artigo 7º da Lei Municipal nº 4.208, de 02 de julho de 2021, que dispõe que pela prestação dos serviços de saúde, a credenciada perceberá remuneração de acordo com a tabela de preços a ser fixada por Decreto do Chefe do Poder Executivo, o qual, dentre outras disposições, definirá também os critérios de reajustamento, as condições e prazos para o pagamento dos serviços;

Considerando as deliberações ocorridas em Reunião da Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria da Saúde (CEC/SESAU),

D E C R E T A:

Art. 1º O credenciamento de unidades prestadoras de Serviços de Auditoria Médica para a Gerência de Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde, mediante contratação de serviços prestados por hora, obedecerá o disposto neste Decreto e na Lei Municipal nº 4.208, de 02 de julho de 2021.

Art. 2º Considerando que não há previsão na Tabela Unificada de Procedimento SUS do Ministério da Saúde, o valor para a prestação dos serviços para credenciamento de unidades prestadoras de Serviços de Auditoria Médica para a Gerência de Auditoria da Secretaria Municipal da Saúde, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.080/90, fica fixado conforme tabela abaixo:

Item	Un	Descrição	Valor bruto por hora (R$)
1	Serv	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA MÉDICA, ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO POR HORA MÉDICA PRESTADA.	112,50

Art. 3º O valor fixado neste Decreto poderá sofrer reajuste conforme legislação vigente, baseada no índice acumulado IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), ou índice acumulado.

Art. 4º O prazo do credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado enquanto os serviços de saúde forem considerados necessários e sua execução conveniente ou oportuna, quando terá sua documentação renovada anualmente, conforme permissivo legal, desde que a credenciada continue atendendo aos requisitos legais.

Art. 5º Os pagamentos serão realizados aproximadamente em até 10 (dez) dias após o fechamento do mês em que os serviços foram prestados.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 03 de fevereiro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

D E C R E T O Nº 1 0 0 6 5
De 03 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre o cancelamento dos restos a pagar inscritos em 31 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 3894/2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar referente aos exercícios de 2021 e 2022 relacionados a seguir:

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Número Empenho	Nome do Credor	Valor
15646/2021	Sociedade Empresarial de Coleta e Tratamento de Resíduos Ltda	174.726,34

Órgão: Secretaria Municipal de Administração

Número Empenho	Nome do Credor	Valor
20506/2022	Leo Comercial de Produtos Manufaturados Ltda	90,12

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 03 de fevereiro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 0 0 6 6
De 03 de fevereiro de 2023

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.395 de 23 de dezembro de 2022, e o contido no Protocolo nº 3721/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** no vigente orçamento do Município de Campo Mourão, como segue:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASO
007 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
0008.0243.0042.6019 – Manter a Proteção Social Básica e Especial da Criança e Adolescente
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 728 – Outros serviços de terceiros PJ R$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 881 – BB 56982-8 -FMDCA-CAMPANHA IMPOSTO RENDA

Total da Suplementação R$ 5.000,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASO
007 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
0008.0243.0042.6019 – Manter a Proteção Social Básica e Especial da Criança e Adolescente
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.50.43.00 – 726 – Subvenções Sociais R$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 881 – BB 56982-8 -FMDCA-CAMPANHA IMPOSTO RENDA

Total da redução R$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 03 de fevereiro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 0 0 6 7
De 03 de fevereiro de 2023

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 25.267,54 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e Lei Municipal nº 4395 de 23 de dezembro de 2022, e o contido no Protocolo nº 3933/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 25.267,54 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos),** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SECED
003 – GERÊNCIA PEDAGÓGICA – GEPED
0012.0361.0018.6018 – Manter a Assistência ao Educando
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.32.00 – 1081 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R$ 25.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

002 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GADME
0012.0361.0002.2048 – Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.93.00 – 1082 – Indenizações e Restituições R$ 267,54
Fonte de Recurso: Fonte 1029 – BB 73364-4 - INFRAESTRUTURA URBANA CONVENIO 350/2020 SEDU

Total da Suplementação R$ 25.267,54

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 25.000,00
Fonte de Recurso: 1029 – BB 73364-4 - INFRAESTRUTURA URBANA CONVENIO 350/2020 SEDU R$ 267,54

Total do Superávit Financeiro R$ 25.267,54

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 03 de fevereiro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 0 0 6 8
De 03 de fevereiro de 2023

Altera e acresce dispositivos ao Decreto nº 7.829, de 16 de outubro de 2018, que institui a Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção de Acidentes e Segurança no Trânsito no âmbito do Município de Campo Mourão, nomeia seus membros, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 741/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 6º do Decreto nº 7.829, de 16 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 6º** Os membros da Comissão instituída neste Decreto que terão acesso aos dados de acidentes copilados da Polícia Rodoviária Federal - PRF, Corpo de Bombeiros e BATEU, serão os seguintes:*

I – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade de Campo Mourão (SEIMOB):
***a)** Paula Emanuela Felix da Silva*
CPF: 814.105.225-04;

***II** - Secretaria Municipal da Saúde (SESAU):*
***a)** Claudinei dos Santos Backschat*
CPF: 023.247.589-03;

***III** – 11° Regional de Saúde*
***a)** Rose Anne Kulik*
CPF: 021.381.229-05.

***§ 1º** A servidora **Paula Emanuela Felix da Silva** ficará responsável por coordenar o grupo técnico administrativo para Análise de Acidentes.*

***§ 2º** São atribuições da coordenação a que se refere o § 1º deste artigo:*

***I** - Promover a articulação entre as instituições responsáveis pela coleta e análise de dados sobre acidentes/sinistros no município, objetivando identificar os fatores e grupos locais de risco para acidentes de trânsito;*

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

***II** - Coordenar os trabalhos de coleta, gestão e análise dos dados sobre acidentes de trânsito e suas vítimas como principal ferramenta para o planejamento de ações integradas e de fiscalização no trânsito;*

***III** - Atuar como responsável por receber, acessar e tratar os dados dos bancos de informação sobre acidentes/sinistros de trânsito, para o estudo aprofundado sobre as ocorrências, visando a proposição de políticas públicas baseadas em evidências.*

***§ 3º** O servidor **Claudinei dos Santos Backschat** desempenhará as funções atribuídas à coordenação a que se refere o § 1º deste artigo (coordenador suplente), no caso de impedimento da coordenadora titular."*

Art. 2º Fica acrescido o seguinte dispositivo ao Decreto nº 7.829, de 16 de outubro de 2018:

*"**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 7.511, de 30 de janeiro de 2018."*

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 03 de fevereiro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 075/2023 - GAPRE

Concede Avanço por Titulação aos servidores públicos do Magistério que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 4.356, de 27 de outubro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 2859/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Avanço por Titulação aos servidores públicos do Magistério, de acordo com a Lei nº 4.356, de 27 de outubro de 2022, conforme relação abaixo:

Nº PROCESSO	MATRICULA		SERVIDOR	CARGO	NOMEAÇÃO	ESCOLARIDADE ANTERIOR	SIMB. ANTERIOR	ESCOLARIDADE ATUAL	SIMB. ATUAL	AVANÇO A PARTIR
17109/2022	61006653	0	GREICIANE FARIAS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	29.12.2016	Especialização	MEI-II-08	Mestrado	MEI-II-13	06.12.2022
39094/2022	6178871	1	JOCELIA LEAL	PROFESSOR	15.02.2016	Graduação	M-II-04	Especialização	M-II-09	30.11.2022
41092/2022	6057225	1	MARCIA REGINA DE PAULA	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01.10.2014	Graduação	MEI-II-05	Especialização	MEI-II-10	29.11.2022
27480/2021	6051936	1	SUSANA DE JESUS CONSTANTINO	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05.05.2014	Graduação	MEI-II-06	Especialização	MEI-II-11	15.11.2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos contidos no art. 1º desta portaria.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 03 de fevereiro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 076/2023 - GAPRE

Concede promoção horizontal por nível de habilitação aos servidores que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25 da Lei n. 1.009, de 25 de novembro de 1996, alterada pela Lei n. 1.836, de 30 de junho de 2004, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 3685/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder, de acordo com o disposto no art. 25 da Lei n. 1.009/96, alterada pela Lei n. 1.836/2004, promoção horizontal por nível de habilitação, aos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos contidos conforme Anexo Único desta portaria.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 03 de fevereiro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 076/2023 – GAPRE

Nº PROCESSO	MATRICULA		SERVIDOR	CARGO	NOMEAÇÃO	ESCOLARIDADE ANTERIOR	SIMB. ANTERIOR	ESCOLARIDADE ATUAL	SIMB. ATUAL	PROMOÇÃO A PARTIR DE
36922/2022	497550	0	ALINE BETINI MENDES	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	21.07.2003	Graduação	S-VI-22	Especialização	S-VI-24	01.01.2023
35261/2022	489123	0	ANDERSON DOMINGOS	OPERADOR DE MAQUINAS	05.05.2014	Exigido para o cargo	S-IX-05	Ensino Médio	S-IX-09	01.01.2023
30135/2022	1187180	0	CAMILA DA COSTA GUIMARAES CHOPTIAN	RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE	20.03.2018	Exigido para o cargo	S-VI-02	Graduação	S-VI-08	01.01.2023
38286/2022	537055	0	CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO DE EDIFICAÇÕES	02.08.2010	Graduação	S-XIV-16	Especialização	S-XIV-18	01.01.2023
38712/2022	6110878	0	CAROLINA MARTINS DE SOUZA	ESCRITURARIO	03.01.2012	Ensino Médio	S-VI-12	Graduação	S-VI-14	01.01.2023
21329/2022	6179762	2	CHAYENNE MALU CAMARGO FERNANDES	ORIENTADOR SOCIAL	16.07.2018	Graduação	S-VIII-08	Especialização	S-VIII-10	01.01.2023
25461/2022	61024112	0	CLAUDIA DE PAULA BATISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	17.09.2018	Graduação	S-X-07	Especialização	S-X-09	01.01.2023
22962/2022	6076467	0	CLEIDE MARA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04.04.2011	Exigido para o cargo	S-II-09	Ensino Médio	S-II-13	01.01.2023
25956/2022	491560	0	DALTON DE SOUZA FERRAZ	VIGIA	21.01.2000	Exigido para o cargo	S-V-19	Ensino Médio	S-V-23	01.01.2023
26480/2020	6247733	0	DANILO AUGUSTO TONETE	FARMACEUTICO	14.07.2014	Especialização	S-XVII-14	Mestrado	S-XVII-16	01.01.2023
41238/2022	61074713	0	DEBORA ANDERÇÃO GOMES FELISBERTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02.09.2019	Exigido para o cargo	S-II-01	Ensino Médio	S-II-05	01.01.2023
40932/2022	6160174	1	DEBORAH THAIS SILVA CEPELO BRUNIERI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06.11.2018	Exigido para o cargo	S-IX-01	Especialização	S-IX-09	01.01.2023
9059/2021	506842	1	DULCE PEREIRA FRANCISCO ZULIN	AGENTE ADMINISTRATIVO	02.04.2018	Graduação	S-X-08	Especialização	S-X-10	01.01.2023
26034/2022	489573	0	ESTER LEMES BELINATO	COZINHEIRO	02.02.1998	Ensino Fundamental	S-III-26	Ensino Médio	S-III-27	01.01.2023
35607/2021	6083544	0	FLAVIO KONDARZEVSKI	VIGIA	06.02.2012	Ensino Fundamental	S-V-11	Ensino Médio	S-V-12	01.01.2023
41187/2022	60988070	0	GISLAINE MATTOS DA CUNHA	RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE	18.07.2016	Graduação	S-VI-10	Especialização	S-VI-12	01.01.2023
23199/2022	222283	0	GRACIELE ELISA BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18.07.2016	Exigido para o cargo	S-II-04	Ensino Médio	S-II-08	01.01.2023
38625/2022	61061280	0	ISABEL FERNANDES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01.07.2019	Exigido para o cargo	S-IX-01	Especialização	S-IX-09	01.01.2023
36283/2022	61014095	0	JAQUELINE BIANCO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12.03.2019	Exigido para o cargo	S-II-01	Ensino Médio	S-II-05	01.01.2023
25359/2022	6128300	0	JESSICA PONCIANO DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE	20.03.2018	Exigido para o cargo	S-VI-02	Ensino Médio	S-VI-06	01.01.2023
29066/2022	61017132	0	JOELMA ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09.09.2019	Exigido para o cargo	S-II-01	Ensino Médio	S-II-05	01.01.2023
34303/2022	6115705	0	JULIANE NASCIMENTO	ESCRITURARIO	05.03.2012	Graduação	S-VI-14	Especialização	S-VI-16	01.01.2023

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

38991/2022	61061271	0	LIDIANE PAULUK	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18.06.2019	Exigido para o cargo	S-II-01	Ensino Médio	S-II-05	01.01.2023
41375/2022	60982969	0	LOURDES DE FRANÇA AYRES	COZINHEIRO	13.06.2016	Ensino Médio	S-III-08	Graduação	S-III-10	01.01.2023
45326/2022	6180981	0	MARCELO JOSE ALFLEN	ESCRITURARIO	12.08.2014	Graduação	S-VI-10	Especialização	S-VI-12	01.01.2023
39742/2022	498190	0	MARCIA APARECIDA SAQUETO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	08.07.2002	Graduação	S-VI-23	Especialização	S-VI-25	01.01.2023
25894/2022	6061370	0	MARIA GOMES FERREIRA	RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE	17.05.2018	Exigido para o cargo	S-VI-02	Ensino Médio	S-VI-06	01.01.2023
19545/2021	499277	0	MARIA VILMA SOUZA ALEXANDRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26.01.2004	Exigido para o cargo	S-II-16	Ensino Fundamental	S-II-19	01.01.2023
44690/2022	489310	0	MARISTELA JACINTA SARTORI	FISCAL MUNICIPAL	12.01.1998	Graduação	S-X-29	Especialização	S-X-31	01.01.2023
38955/2022	201910	0	MARLENE BORSUK	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14.03.2011	Ensino Médio	S-IX-13	Especialização	S-IX-17	01.01.2023
44127/2022	428434	0	MAURO DOMINGOS SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS	17.03.2014	Ensino Fundamental	S-IX-09	Ensino Médio	S-IX-10	01.01.2023
36643/2022	5979021	0	NELSON CHUITI TANAKA	TECNICO DE EDIFICAÇÕES	18.03.2009	Graduação	S-XIV-17	Especialização	S-XIV-19	01.01.2023
22911/2021	6277489	0	NEZIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02.04.2019	Exigido para o cargo	S-II-01	Ensino Médio	S-II-05	01.01.2023
1704/2022	491896	0	ROBERVAL ZAGO	TECNICO AGRICOLA	02.05.2001	Graduação	S-XIV-24	Especialização	S-XIV-26	01.01.2023
23567/2022	427845	0	ROSANA SOARES DOS SANTOS LEPRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12.11.2007	Ensino Médio	S-II-16	Graduação	S-II-18	01.01.2023
30845/2022	6002579	1	SONIA REGINA ZAMORA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	17.09.2018	Graduação	S-X-07	Especialização	S-X-09	01.01.2023
25946/2022	497207	0	SUELI APARECIDA DE ALMEIDA	SECRETÁRIA	26.04.1993	Graduação	S-X-33	Especialização	S-X-35	01.01.2023
26601/2022	61059390	0	TANIA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05.06.2019	Exigido para o cargo	S-X-01	Especialização	S-X-09	01.01.2023
69/2019	492620	0	VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES	COZINHEIRO	03.02.2003	Exigido para o cargo	S-III-06	Ensino Médio	S-III-10	01.01.2023

PORTARIA Nº 077/2023 - GAPRE

Concede Avanço por Titulação aos servidores públicos municipais do Magistério que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 4.356, de 27 de outubro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 3685/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Avanço por Titulação aos servidores públicos municipais do Magistério, de acordo com a Lei nº 4.356, de 27 de outubro de 2022, conforme relação abaixo:

Nº PROCESSO	MATRICULA		SERVIDOR	CARGO	NOMEAÇÃO	ESCOLARIDADE ANTERIOR	SIMB. ANTERIOR	ESCOLARIDADE ATUAL	SIMB. ATUAL	AVANÇO A PARTIR
42787/2022	6120580	1	ANA PAULA BENELI GONÇALVES FABIAN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	05.05.2014	Magistério	MEI-I-06	Graduação e Especialização	MEI-II-11	16.12.2022
41310/2022	6034306	3	FABIANA TERRA DE SOUZA	PROFESSOR	16.05.2016	Graduação	M-II-04	Especialização	M-II-09	01.01.2023
44742/2022	6014887	1	MAIRA WENCEL FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	14.07.2014	Especialização	M-II-11	Mestrado	M-II-16	19.12.2022
44205/2022	491110	0	SONIA MARIA SILVA DOS REIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	05.03.1998	Graduação	MEI-II-21	Especialização	MEI-II-26	16.12.2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos contidos no art. 1º desta portaria.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 03 de fevereiro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 078/2023 - GAPRE

Concede licença-prêmio por assiduidade a servidora pública municipal **Adriana Maria Ghiraldi Favero**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 44204/2022, e

Considerando o contido no inciso IX, art. 8° da Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal **Adriana Maria Ghiraldi Favero**, matrícula n° 6124208-0, Professor Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal da Educação, licença-prêmio por assiduidade, no período de 09/02/2023 à 08/08/2023, totalizando 06 (seis) meses referentes ao período 2012/2022, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei n° 2.450, de 29 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 03 de fevereiro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 079/2023 - GAPRE

Concede licença-prêmio por assiduidade ao servidor público municipal **Lauricy Mormul**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 42141/2022, e

Considerando o contido no inciso IX, art. 8° da Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal **Lauricy Mormul**, matrícula n° 6139086-0, Professor, lotado na Secretaria Municipal da Educação, licença-prêmio por assiduidade, no período de 06/02/2023 à 05/08/2023, totalizando 06 (seis) meses referentes ao período 2009/2019, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei n° 2.450, de 29 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 03 de fevereiro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 080/2023 - GAPRE

Concede licença-prêmio por assiduidade ao servidor público municipal **Osnaudo Nantes**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 10327/2022, e

Considerando o contido no inciso IX, art. 8° da Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal **Osnaudo Nantes**, matrícula n° 145076-0, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, licença-prêmio por assiduidade, no período de 01/02/2023 à 30/04/2023, totalizando 03 (três) meses referentes ao período 2017/2021, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei n° 2.450, de 29 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 03 de fevereiro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 081/2023 - GAPRE

Concede licença-prêmio por assiduidade ao servidor público municipal **Lindomar Teles de Oliveira**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 17084/2019, e

Considerando o contido no inciso IX, art. 8° da Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal **Lindomar Teles de Oliveira**, matrícula n° 490580-0, Professor, lotado na Secretaria Municipal da Educação, licença-prêmio por assiduidade, no período de 01/02/2023 à 30/07/2023, totalizando 06 (seis) meses referentes ao período 2009/2019, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei n° 2.450, de 29 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 03 de fevereiro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 082/2023 - GAPRE

Determina abertura de sindicância para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 45247/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na alínea "e", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município e ditames da Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores, e Decreto nº 7.876, de 23 de novembro de 2018, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 3838/2023,

R E S O L V E :

Art. 1° Determinar abertura de sindicância para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 45247/2022.

Art. 2° Designar, para compor a Comissão de Sindicância e apurar os fatos no prazo de trinta dias, os seguintes servidores:

Monica Rubiara Mauro Pereira Teixeira Colavite - **Presidente**
Marcelo Kath Barbosa - Secretário
Rafael Pereira do Vale - Membro

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 03 de fevereiro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 083/2023 - GAPRE

Designa servidor público municipal para desempenhar a função de Leiloeiro Administrativo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua expressamente o artigo 53 da Lei n. 8.666/93, protocolos nº 28048/2022 e 253/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o servidor público municipal **Ricardo Borges Botaro** para desempenhar a função de Leiloeiro Administrativo - Titular, sem ônus ao erário público.

Art. 2º Na ausência do titular, serão convocados **Leiloeiros Oficiais,** devidamente credenciados junto ao Município, conforme Chamamento Público nº. 001/2021 - DEPAT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 03 de fevereiro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 084/2023 - GAPRE

Determina abertura de sindicância para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 34285/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na alínea "e", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município e ditames da Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores, e Decreto nº 7.876, de 23 de novembro de 2018, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 3914/2023,

R E S O L V E :

Art. 1° Determinar abertura de sindicância para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 34285/2021.

Art. 2° Designar, para compor a Comissão de Sindicância e apurar os fatos no prazo de trinta dias, os seguintes servidores:

Lohana dos Santos Mormul Matias - **Presidente**
Ana Paula Cândido da Silva - Secretário
Simony Pereira Costa da Silva - Membro

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 03 de fevereiro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 085/2023 - GAPRE

Determina abertura de sindicância para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 3572/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na alínea "e", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município e ditames da Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores, e Decreto nº 7.876, de 23 de novembro de 2018, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 3917/2023,

R E S O L V E :

Art. 1° Determinar abertura de sindicância para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 3572/2022.

Art. 2° Designar, para compor a Comissão de Sindicância e apurar os fatos no prazo de trinta dias, os seguintes servidores:

Monica Rubiara Mauro Pereira Teixeira Colavite - **Presidente**
Viviane Villwock - Secretário
Josiane de Jesus Oliveira Prudente - Membro

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 03 de fevereiro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 086/2023 - GAPRE

Concede licença-prêmio por assiduidade ao servidor público municipal **Carlos Henrique Costa**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 34666/2022, e

Considerando o contido no inciso IX, art. 8° da Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal **Carlos Henrique Costa**, matrícula n° 497479-0, Escriturário, lotado na Procuradoria Geral do Município, licença-prêmio por assiduidade, no período de 19/02/2023 à 18/08/2023, totalizando 06 (seis) meses referentes ao período 2012/2022, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei n° 2.450, de 29 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 03 de fevereiro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 087/2023 - GAPRE

Concede licença-prêmio por assiduidade a servidora pública municipal **Márcia de Carvalho**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 41362/2022, e

Considerando o contido no inciso IX, art. 8° da Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal **Márcia de Carvalho**, matrícula n° 498521-0, Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, licença-prêmio por assiduidade, no período de 13/02/2023 à 12/08/2023, totalizando 06 (seis) meses referentes ao período 2009/2019, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei n° 2.450, de 29 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 03 de fevereiro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 088/2023 – GAPRE

Designa responsável pela Secretaria Municipal de Planejamento, no período que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 123, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município; tendo em vista os pareceres exarados no processo protocolizado sob n° 1955/2023, e

Considerando o período de férias entre os dias 23 de janeiro e 22 de fevereiro de 2023 do Secretário Municipal de Planejamento, Sr. Márcio Francisco Carraro Rocha;

Considerando que haverá processos e documentos que deverão ser assinados pela secretaria,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **Simone de Cássia Padilha**, CPF n° 05.271.329-34, para responder, interinamente, sem remuneração, pela Secretaria Municipal de Planejamento, no período de 23 de janeiro a 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 03 de fevereiro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 830/2022 - GAPRE

Convalida a concessão de promoção horizontal por merecimento a servidora pública municipal **Hiaraceli Barco** e altera as Portarias que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei n. 2.190, de 23 de fevereiro de 2007 e considerando os pareceres exarados no Protocolo n° 27158/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Convalidar a concessão de promoção horizontal por merecimento a servidora pública municipal **Hiaraceli Barco**, e **alterar** as Portarias n° 387/2010, 289/2011, 567/2012, 714/2013, 583/2014, 486/2015, 542/2016, 569/2017, 629/2018, 569/2019, 491/2020, 285/2022 e 735/2022 - GAPRE, referente aos períodos abaixo especificado:

A partir de 01.08.2009

Matrícula	Nome	Cargo	Data Adm	Simb. Anter.	Simb. Atual
493287-0	Hiaraceli Barco	Orientador Educacional	05.03.2003	M-IX-03	M-IX-04

A partir de 01.08.2010 (Altera a Portaria nº 387/2010 - GAPRE)

Matrícula	Nome	Cargo	Data Adm	Simb. Anter.	Simb. Atual
493287-0	Hiaraceli Barco	Orientador Educacional	05.03.2003	M-IX-04	M-IX-05

A partir de 01.08.2011 (Altera a Portaria nº 289/2011 - GAPRE)

Matrícula	Nome	Cargo	Data Adm	Simb. Anter.	Simb. Atual
493287-0	Hiaraceli Barco	Orientador Educacional	05.03.2003	M-IX-05	M-IX-06

A partir de 01.09.2012 (Altera a Portaria nº 567/2012 - GAPRE)

Matrícula	Nome	Cargo	Data Adm	Simb. Anter.	Simb. Atual
493287-0	Hiaraceli Barco	Orientador Educacional	05.03.2003	M-IX-06	M-IX-07

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

A partir de 01.08.2013 (Altera a Portaria nº 714/2013 - GAPRE)

Matrícula	Nome	Cargo	Data Adm	Simb. Anter.	Simb. Atual
493287-0	Hiaraceli Barco	Orientador Educacional	05.03.2003	M-IX-07	M-IX-08

A partir de 01.08.2014 (Altera a Portaria nº 583/2014 - GAPRE)

Matrícula	Nome	Cargo	Data Adm	Simb. Anter.	Simb. Atual
493287-0	Hiaraceli Barco	Orientador Educacional	05.03.2003	M-IX-08	M-IX-09

A partir de 01.08.2015 (Altera a Portaria nº 486/2015 - GAPRE)

Matrícula	Nome	Cargo	Data Adm	Simb. Anter.	Simb. Atual
493287-0	Hiaraceli Barco	Orientador Educacional	05.03.2003	M-IX-09	M-IX-10

A partir de 01.08.2016 (Altera a Portaria nº 542/2016 - GAPRE)

Matrícula	Nome	Cargo	Data Adm	Simb. Anter.	Simb. Atual
493287-0	Hiaraceli Barco	Orientador Educacional	05.03.2003	M-IX-10	M-IX-11

A partir de 01.08.2017 (Altera a Portaria nº 569/2017 - GAPRE)

Matrícula	Nome	Cargo	Data Adm	Simb. Anter.	Simb. Atual
493287-0	Hiaraceli Barco	Orientador Educacional	05.03.2003	M-IX-11	M-IX-12

A partir de 01.08.2018 (Altera a Portaria nº 629/2018 - GAPRE)

Matrícula	Nome	Cargo	Data Adm	Simb. Anter.	Simb. Atual
493287-0	Hiaraceli Barco	Orientador Educacional	05.03.2003	M-IX-12	M-IX-13

A partir de 01.08.2019 (Altera a Portaria nº 569/2019 - GAPRE)

Matrícula	Nome	Cargo	Data Adm	Simb. Anter.	Simb. Atual
493287-0	Hiaraceli Barco	Orientador Educacional	05.03.2003	M-IX-13	M-IX-14

A partir de 01.08.2020 (Altera a Portaria nº 491/2020 - GAPRE)

Matrícula	Nome	Cargo	Data Adm	Simb. Anter.	Simb. Atual
493287-0	Hiaraceli Barco	Orientador Educacional	05.03.2003	M-IX-14	M-IX-15

A partir de 01.01.2022 (Altera a Portaria nº 285/2022 - GAPRE)

Matrícula	Nome	Cargo	Data Adm	Simb. Anter.	Simb. Atual
493287-0	Hiaraceli Barco	Orientador Educacional	05.03.2003	M-IX-15	M-IX-16

A partir de 01.08.2022 (Altera a Portaria nº 735/2022 - GAPRE)

Matrícula	Nome	Cargo	Data Adm	Simb. Anter.	Simb. Atual
493287-0	Hiaraceli Barco	Orientador Educacional	05.03.2003	M-IX-16	M-IX-17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos contidos no artigo 1° desta portaria.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de outubro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 017/2023 - GAPRE

Convalida a concessão de promoção horizontal por merecimento a servidora pública municipal **Elisangela Cleunice de Oliveira Linares** e altera as Portarias que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei n. 2.190, de 23 de fevereiro de 2007 e considerando os pareceres exarados no Protocolo n° 34986/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Convalidar a concessão de promoção horizontal por merecimento a servidora pública municipal **Elisangela Cleunice de Oliveira Linares**, e **alterar** as Portarias n° 442/2011, 567/2012, 583/2014, 615/2015, 542/2016, 505/2017, 559/2018, 511/2019, 421/2020, 523/2021 e 672/2022 - GAPRE, referente aos períodos abaixo especificado:

A partir de 01.07.2010

Matrícula	Nome	Cargo	Data Adm	Simb. Anter.	Simb. Atual
493651-1	**Elisangela Cleunice de Oliveira Linares**	Professor	14.02.2005	M-V-02	M-V-03

A partir de 01.07.2011 (Altera a Portaria nº 442/2011 - GAPRE)

Matrícula	Nome	Cargo	Data Adm	Simb. Anter.	Simb. Atual
493651-1	**Elisangela Cleunice de Oliveira Linares**	Professor	14.02.2005	M-V-03	M-V-04

A partir de 01.07.2012 (Altera a Portaria nº 567/2012 - GAPRE)

Matrícula	Nome	Cargo	Data Adm	Simb. Anter.	Simb. Atual
493651-1	**Elisangela Cleunice de Oliveira Linares**	Professor	14.02.2005	M-V-04	M-V-05

A partir de 01.07.2013

Matrícula	Nome	Cargo	Data Adm	Simb. Anter.	Simb. Atual
493651-1	**Elisangela Cleunice de Oliveira Linares**	Professor	14.02.2005	M-V-05	M-V-06

A partir de 01.07.2014 (Altera a Portaria nº 583/2014 - GAPRE)

Matrícula	Nome	Cargo	Data Adm	Simb. Anter.	Simb. Atual
493651-1	**Elisangela Cleunice de Oliveira Linares**	Professor	14.02.2005	M-V-06	M-V-07

A partir de 01.07.2015 (Altera a Portaria nº 615/2015 - GAPRE)

Matrícula	Nome	Cargo	Data Adm	Simb. Anter.	Simb. Atual
493651-1	**Elisangela Cleunice de Oliveira Linares**	Professor	14.02.2005	M-V-07	M-V-08

A partir de 01.07.2016 (Altera a Portaria nº 542/2016 - GAPRE)

Matrícula	Nome	Cargo	Data Adm	Simb. Anter.	Simb. Atual
493651-1	**Elisangela Cleunice de Oliveira Linares**	Professor	14.02.2005	M-V-08	M-V-09

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

A partir de 01.07.2017 (Altera a Portaria nº 505/2017 - GAPRE)

Matrícula	Nome	Cargo	Data Adm	Simb. Anter.	Simb. Atual
493651-1	**Elisangela Cleunice de Oliveira Linares**	Professor	14.02.2005	M-V-09	M-V-10

A partir de 01.07.2018 (Altera a Portaria nº 559/2018 - GAPRE)

Matrícula	Nome	Cargo	Data Adm	Simb. Anter.	Simb. Atual
493651-1	**Elisangela Cleunice de Oliveira Linares**	Professor	14.02.2005	M-V-10	M-V-11

A partir de 01.07.2019 (Altera a Portaria nº 511/2019 - GAPRE)

Matrícula	Nome	Cargo	Data Adm	Simb. Anter.	Simb. Atual
493651-1	**Elisangela Cleunice de Oliveira Linares**	Professor	14.02.2005	M-V-11	M-V-12

A partir de 01.07.2020 (Altera a Portaria nº 421/2020 - GAPRE)

Matrícula	Nome	Cargo	Data Adm	Simb. Anter.	Simb. Atual
493651-1	**Elisangela Cleunice de Oliveira Linares**	Professor	14.02.2005	M-V-12	M-V-13

A partir de 01.07.2021 (Altera a Portaria nº 523/2021 - GAPRE)

Matrícula	Nome	Cargo	Data Adm	Simb. Anter.	Simb. Atual
493651-1	**Elisangela Cleunice de Oliveira Linares**	Professor	14.02.2005	M-V-13	M-V-14

A partir de 01.07.2022 (Altera a Portaria nº 672/2022 - GAPRE)

Matrícula	Nome	Cargo	Data Adm	Simb. Anter.	Simb. Atual
493651-1	**Elisangela Cleunice de Oliveira Linares**	Professor	14.02.2005	M-V-14	M-V-15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos contidos no artigo 1° desta portaria.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 13 de janeiro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2023

Com base no art. 24, inciso XVII c/c 26, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 012/2023, processo digital nº 867/2023 - fica ratificada a **Dispensa de Licitação**, para contratação de concessionária autorizada Volare para revisão obrigatória do veículo Volare V8L Executivo micro ônibus placa RHE3J44 da Secretaria Municipal da Saúde - SESAU, através da empresa **RODO SERVICE LTDA (CNPJ nº 00.688.075/0004-50)** no valor de R$ 3.144,79 (três mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

Campo Mourão, 03 de fevereiro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2023 - SEADM

Aplica penalidade disciplinar de advertência a servidora pública municipal **Marlene Otério Dacol**.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 58, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 139, inciso I, da Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e considerando os pareceres exarados no processo protocolizado sob o n° 26890/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Aplicar penalidade disciplinar de advertência por escrito a servidora pública municipal **Marlene Otério Dacol**, matrícula n° 496294-0, Auxiliar de Serviços Gerais, por infringir o disposto nos arts. 126, incisos IX e XI, art. 127 inciso IX e art. 142, incisos V e XIV, da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 03 de fevereiro de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2023

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 02/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 2512/2023, e

Considerando a necessidade de substituição da estagiária Yasmin Marcao Martini do curso de Psicologia, para exercer atividades na Secretaria Municipal de Assistência Social, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Teste Seletivo de Estágio nº 02/2022**, relacionado:

Curso – Psicologia

Class.	Nome
2º	Ana Caroline da Silva Michaski

II -O candidato convocado deverá comparecer na GEREH para providenciar documentação necessária para o estágio até o dia **08/02/2023**.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 03 de fevereiro de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2018

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1866/2023, e

Considerando a importância das atividades desenvolvidas pelo Assistente Social;

Considerando que esses profissionais são responsáveis pelo acolhimento, construção e fortalecimento de vinculo dos pacientes;

Considerando a demanda de atendimentos diários no município;

Considerando a necessidade de contratação desse profissional para atuar junto a SESAU, resolve,

C O N V O C A R:

I - Para realização de exames médicos, pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Concurso Público nº 002/2018**, relacionado:

Cargo – Assistente Social

Classif.	Nome	Média
06º	Daniele Ariadine da Silva	72,50

II – O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração impreterivelmente **até o dia 08 de fevereiro de 2023**, com todos os documentos originais relacionados a escolaridade, para retirar a requisição para os exames médicos e providenciar a documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 03 de fevereiro de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1899/2023, e

Considerando a importância das atividades desenvolvidas pelo Instrutor de Modalidade Esportiva junto a Fundação de Esportes;

Considerando que esses profissionais são responsáveis pela qualidade das atividades desenvolvidas junto a população;

Considerando a demanda de atendimentos diários de aulas ofertadas para a comunidade;

Considerando a necessidade de contratação desse profissional para atuar junto a FECAM temporariamente, resolve,

C O N V O C A R:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022** relacionados:

Cargo – Instrutor de Modalidade Esportiva 20h

Classif.	Nome	Média
01º	Katia Ferreira Morais	77,00
02º	Ricardo Maciel Batista	70,00
03º	Karina Alves da Silva	68,00
04º	Neila Duncke	64,00
05º	Marcelo Freires Alfredo	62,00
06º	Daniele Maria Fernandes	56,00
07º	Andressa Cieslak	54,00

II - Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, **até o dia 06 de fevereiro de 2023**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 03 de fevereiro de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1100/2023, e

Considerando a necessidade da Gerencia de Patrimônio de um servidor no cargo de Engenheiro Civil para atender a demanda gerada pela regularização fundiária dos próprios públicos municipais e hangares do aeroporto;

Considerando também a necessidade de agilizar tramites referente a atividades internas;

Considerando a necessidade de contratação desse profissional para atuar junto a SEADM temporariamente, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2021** relacionado:

Cargo – Engenheiro Civil

Classif.	Nome	Média
08º	Tanea Aparecida dos Santos	30,00

II - O candidato convocado deverá apresentar-se junto a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração, impreterivelmente **até o dia 06 de fevereiro de 2023**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 03 de fevereiro de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 43447/2022, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 009/2023, do Órgão Oficial n° 2867, de 06/01/2023, não teve interesse na vaga ou não pode assumir;

Considerando que os candidatos classificados em 22º, 23º, 24º, 25º e 26º, não podem assumir no momento, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2021** relacionados:

Cargo – Enfermeiro

Classif.	Nome	Média
22º	Elizionete dos Santos Constantino	38,00
23º	Marcio Chaves dos Santos	37,00
24º	Gisele Stutz Gonçalves	37,00
25º	Vanielle Fernanda de Souza	37,00
26º	Rosiane Pinheiro de Godoy	36,00
27º	Josiele Cristina Perez	34,00

II - Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, **impreterivelmente até o dia 06 de fevereiro de 2023**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 03 de fevereiro de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 31734/2022, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 016/2023, do Órgão Oficial n° 2869, de 13/01/2023, não teve interesse ou não pode assumir, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2021** relacionado:

Cargo – Motorista II

Classif.	Nome	Média
66º	Ederson de Oliveira	10,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

II - O candidato convocado deverá apresentar-se junto a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, **até o dia 06 de fevereiro de 2023**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 03 de fevereiro de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 44975/2022, e

Considerando que candidatos convocados através do Edital nº 609/2022, do Órgão Oficial n° 2864, de 23/12/2022, não tiveram interesse na vaga ou não podem assumir;

Considerando que os candidatos classificados em 48º, 49º e 50º não podem assumir no momento, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2021** relacionados:

Cargo – Professor Pedagogo

Classif.	Nome	Média
48º	Mateus Martins da Rocha	36,00
49º	Dayana Correa Malheiro	36,00
50º	Heloisa Klepa de Andrade	36,00
51º	Luiz da Silva Melo	36,00

II - Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, **até o dia 06 de fevereiro de 2023**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 03 de fevereiro de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 44974/2022, e

Considerando que candidatos convocados através dos Editais nº 013 e 015/2023, do Órgão Oficial n° 2868 e 2869, não tiveram interesse na vaga ou não podem assumir; resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022** relacionados:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

Cargo – Professor de Educação Infantil

Classif.	Nome	Média
53°	Andressa Ferreira	32,00
54º	Edlaine Nassar de Peder	32,00

II - Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, **até o dia 06 de fevereiro de 2023**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 03 de fevereiro de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 466/2022 – GELIC.
PROCESSO DIGITAL: N. 34655/2022.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SERVIÇO DE RAIOS-X. ESTE SERVIÇO SERÁ PRESTADO PELA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU. RECURSOS: EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SAÚDE/CUSTEIO; BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; BLOCO INVESTIMENTOS; BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; SAÚDE - REC. VINCULADAS.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro informa, foram adjudicados os itens 001 e 002 do anexo I do edital a Empresa **POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ Nº: 02.881.877/0001-64) com proposta no valor total de **R$ 62.930,00** (sessenta e dois mil, novecentos e trinta reais), os itens 003, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014 e 017 do anexo I do edital a Empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** (CNPJ Nº: 00.802.002/0001-02) com proposta no valor total de **R$ 27.988,82** (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos) e os itens 004, 005, 006, 015, 016, 018 foram declarados **DESERTOS**, segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 02 de fevereiro de 2023.

Luis Fernando Buosi - **Pregoeiro**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 016/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 534/2022 – GELIC.
PROCESSO DIGITAL: N. 40595/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO COMPLETO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU. RECURSOS: BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro informa, foi adjudicado o item 001 do anexo I do edital a Empresa **PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA** (CNPJ Nº: 46.218.314/0001-66) com proposta no valor total de **R$ 14.900,00** (quatorze mil, novecentos reais), segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 01 de fevereiro de 2023.

Luis Fernando Buosi - **Pregoeiro**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

PREGÃO ELETRÔNICO N. 018/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N. 541/2022 – GELIC.
PROCESSO DIGITAL N. 41531/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO ZERO KM COM ACESSIBILIDADE PARA CESSÃO DE USO PARA O LAR DE IDOSOS SÃO JOAQUIM E SANT'ANA, RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEASO. RECURSOS: EMENDA PARLAMENTAR.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro, informa que o certame em epígrafe foi declarado **DESERTO,** ante a ausência de interessados.

Campo Mourão, 01 de fevereiro de 2023.

Luis Fernando Buosi - **Pregoeiro**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 019/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 550/2022 – GELIC.
PROCESSO DIGITAL: N. 41126/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENTREGA FUTURA E PARCELADA DE SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, RETIRADA DE GRAMA EXISTENTE, NIVELAMENTO DOS CANTEIROS CENTRAIS AO NÍVEL DO MEIO FIO E O PLANTIO DE GRAMA DA VARIEDADE ESMERALDA (ZOYSIA JAPÔNICA) EM FORMA DE TAPETE (TIPO LEIVA). SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL - SEMA. RECURSOS: LIVRES.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro informa, foi adjudicado o item 001 do anexo I do edital a Empresa **DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI** (CNPJ Nº: 03.894.550/0001-90) com proposta no valor total de **R$ 809.700,00** (oitocentos e nove mil e setecentos reais), segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 01 de fevereiro de 2023.

Rafael Fonseca de Souza **- Pregoeiro**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 152/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 498/2022 – GELIC.
PROCESSO DIGITAL: N. 38483/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO NO PROGRAMA EDUCAÇÃO CONECTADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SECED. RECURSOS: SALÁRIO EDUCAÇÃO - EX. COR.; 10% SOBRE TRANSFER. CONST.; 25% - S/ DEMAIS IMP. VINC. EDUC.; FUNDEB 30% - EX. CORRENTE.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro informa, foram adjudicados os itens 001 e 002 do anexo I do edital a Empresa **S.DO LAGO EQUIPAMENTOS P. ESCRITÓRIO ME** (CNPJ Nº: 03.269.422/0001-55) com proposta no valor total de **R$ 243.220,00** (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte reais), o item 003 do anexo I do edital a Empresa **MICROSENS S.A** (CNPJ: 78.126.950/0011-26) com proposta no valor total de **R$ 383.396,00** (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e seis reais), o item 004 do anexo I do edital a Empresa **PERFIL COMPUTACIONAL LTDA** (CNPJ: 02.543.216/0011-09) com proposta no valor total de **R$ 896.100,00** (oitocentos e noventa e seis mil e cem reais) e o item 005 do anexo I do edital a Empresa **MATEC AV IMP. EXP. IND. E COM. DE PRODS. AUDIOV. LTDA** (CNPJ:03.598.410/0001-74) com proposta no valor total de **R$ 89.110,00** (oitenta e nove mil, cento e dez reais), segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 02 de fevereiro de 2023.

Rafael Fonseca de Souza **- Pregoeiro** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

PREGÃO ELETRÔNICO N. 152/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 498/2022 – GELIC.
PROCESSO DIGITAL: N. 38483/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO NO PROGRAMA EDUCAÇÃO CONECTADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SECED. RECURSOS: SALÁRIO EDUCAÇÃO - EX. COR.; 10% SOBRE TRANSFER. CONST.; 25% - S/ DEMAIS IMP. VINC. EDUC.; FUNDEB 30% - EX. CORRENTE.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.152/2022, a empresa **S.DO LAGO EQUIPAMENTOS P. ESCRITÓRIO ME** (CNPJ Nº: 03.269.422/0001-55), **MICROSENS S.A** (CNPJ: 78.126.950/0011-26), **PERFIL COMPUTACIONAL LTDA** (CNPJ: 02.543.216/0011-09) e **MATEC AV IMP. EXP. IND. E COM. DE PRODS. AUDIOV. LTDA** (CNPJ:03.598.410/0001-74), segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 02 de fevereiro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N. 002/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO N.542/2022 – GELIC.
PROCESSO DIGITAL N. 41652/2022
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM CBUQ, COM ÁREA DE 2.857,97 M², NA RUA DE ACESSO AO CISCOMCAM (AME) - MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEIMOB. RECURSOS: OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINISA 3.

AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna pública a decisão proferida na sessão de julgamento de proposta de preço, realizada no dia 01/02/2023, referente à licitação em epígrafe, proferindo a seguinte **CLASSIFICAÇÃO**: 1ª colocada: **PEDREIRA ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA** (CNPJ nº:00.159.291/0001-65), com proposta no valor de **R$ 694.648,23** (seiscentos e noventa quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos), segundo julgamento proferido.

Campo Mourão, 02 de fevereiro 2023.

Rafael Fonseca de Souza **- Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

TOMADA DE PREÇOS N. 003/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO N.574/2022 – GELIC.
PROCESSO DIGITAL N. 43885/2022
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA ESCOLA DO TRABALHO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEASO. RECURSOS: OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINISA 3.

AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna pública a decisão proferida na sessão de julgamento de proposta de preço, realizada no dia 01/02/2023, referente à licitação em epígrafe, proferindo a seguinte **CLASSIFICAÇÃO**: 1ª colocada: **PROATIVA CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ nº: 06.241.773/0001-46), com proposta no valor de **R$ 1.040.423,09** (um milhão, quarenta mil, quatrocentos e vinte e três reais e nove centavos), segundo julgamento proferido.

Campo Mourão, 02 de fevereiro 2023.

Rafael Fonseca de Souza **- Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

TOMADA DE PREÇOS N. 004/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 540/2022 – GELIC.
PROCESSO DIGITAL: N. 41480/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PONTE MISTA COM ADUELAS DUPLAS E LAJE ALVEOLAR, LOCALIDADE RIO DO CAMPO, ACESSO PELO JARDIM CANADÁ. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEIMOB. RECURSOS: LIVRES.

AVISO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** - **CPL**, torna pública a decisão proferida na sessão de julgamento de Habilitação e propostas de Preços, realizada no dia **31/01/2023,** referente à licitação em epígrafe, declara como: **"LICITAÇÃO DESERTA".** Os interessados terão vista dos autos franqueada na Gerência de Licitações - GELIC, para os fins do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Campo Mourão, 01 de fevereiro de 2023.

Rafael Fonseca de Souza **- Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2023
PREGÃO Nº 125/2022 - HOMOLOGADO EM 09.11.2022
PROCESSO DIGITAL Nº 27144/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 377/2022 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Air Liquide Brasil Ltda
OBJETO: Aquisição de serviços de locação de concentradores de oxigênio O5 LPM que serão utilizados na secretaria municipal da saúde.
VALOR TOTAL: R$ 81.760,00 (oitenta e um mil e setecentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333903912 - 530
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023 - HOMOLOGADO EM 17.01.2023
PROCESSO DIGITAL Nº 41844/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 551/2022 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e SDM Comércio e Montagem de Componentes Eletrônicos Eireli.
OBJETO: Prestação de serviços especializado de montagem e ligação eletroeletrônica de controlado diviso de pulso master (CDPM) com informação de tempo, com nobreak e porta-focos para semáforos com equipamento e instalação.
VALOR TOTAL: R$ 99.100,00 (noventa e nove mil e cem reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 344905030 – 750; 33390399999 – 742.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses, contados da assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGENCIA: O mesmo prazo da execução acrescidos 60 (sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2023
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022 - HOMOLOGADO EM 24.01.2023
PROCESSO DIGITAL Nº 32044/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 435/2022 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Porto Construções Civis Ltda.
OBJETO: Execução das obras de construção do centro de empreendedorismo, inovação e tecnologia no Município de Campo Mourão.
VALOR TOTAL: R$ 2.582.609,39 (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, seiscentos e nove reais e trinta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 344.90519901 - 935
PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias, a serem iniciados no primeiro dia útil da data de emissão de Ordem de Serviço elaborada pela Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLA
PRAZO DE VIGENCIA: 400 (quatrocentos) dias contados da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 172/2022
CONCORRENCIA PUBLICA N° 004/2022– PROCESSO DIGITAL Nº 22756/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 392/2022 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Porto Construções Civis Ltda.
OBJETO: Inclusão do suplente de fiscal, o Sr. Kauê Fernando de Souza e apresentação de comissão de recebimento, tendo como titulares os servidores, Marcia Regina Lima Rinaldo, Rafael Pereira Vale, Bruno Leonardo Binotti; e como suplentes, Marina de Freitas Barbosa, Simone Aparecida Hoffmann, Raquel Cristina Behrend Claro.
DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL nº 01/2017

PARTES: O Município de Campo Mourão e Estado do Paraná
OBJETO: Cessão gratuita de imóvel para a construção da sede do Conselho Tutelar padrão do Estado do Paraná – Imóvel objeto, tem as seguintes características: 901,37 m², localizado na Rua Angelo Amaral, Jardim Villagio Trombini, de propriedade do Município de Campo Mourão, registrado no 2º Oficio de Registro de Imóveis, sob a matricula nº 29.738, Lote nº 08, Quadra nº 08.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contados da data de assinatura do termo.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** neste ato representado por seu Secretário de Saúde, **SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS**, em razão do desfecho dos Processos Administrativos Sanitários, que geraram penalidade e imposição de multa e, em cumprimento ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 199 da Lei Complementar Municipal nº 15/2006, **CONVOCA** para que no prazo máximo de trinta dias contados desta publicação, as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo identificadas, compareçam ao setor de Arrecadação do Município e recolham ao Fundo Covid-19 o valor da penalidade imposta. O não comparecimento da forma determinada implicará na adoção dos procedimentos previstos no parágrafo segundo do artigo 199 da Lei Complementar nº 15/2006.

1. AMANDA HELOISA MARIOT, inscrito no CNPF/MF sob nº 088.782.109-00- PAS nº 14.641/2021;
2. DIOGO DAVENS DE SOUZA, inscrito no CNPF/MF sob nº 068.294.919-16- PAS nº 14.017/2021;
3. LUCIANO PALMA, inscrito no CNPF/MF sob nº 046.646.769-99- PAS nº 14.157/2021;

Atos da Administração Indireta:

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA N° 002/2023 - FUNDACAM

Concede promoção horizontal por nível de habilitação aos servidores públicos municipais da Fundação Cultural de Campo Mourão.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei n. 1.271, de 8 de março de 2000, art. 25 da Lei n. 1.009, de 25 de novembro de 1996, alterada pela Lei n. 1.836, de 30 de junho de 2004, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 3685/2023,

R E S O L V E :

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de janeiro de 2023, de acordo com o disposto no art. 25 da Lei n. 1.009/96, alterada pela Lei n. 1.836/2004, promoção horizontal por nível de habilitação, aos servidores públicos municipais da Fundação Cultural de Campo Mourão, conforme anexo único desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos contidos no art. 1°.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO
Campo Mourão, 03 de fevereiro de 2023

Roberto Cardoso - **Diretor Presidente da Fundação Cultural**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 002/2023 – FUNDACAM

Nº PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR		CARGO	NOMEAÇÃO	ESCOLARIDADE ANTERIOR	SIMBOLOGIA ANTERIOR	ESCOLARIDADE ATUAL	SIMBOLOGIA ATUAL	PROMOÇÃO A PARTIR DE
23226/2022	542296	1	VIVIAN KELLY LOPES	Auxiliar de Biblioteca	04.02.2013	Exigido para o cargo	S-V-07	Ensino Médio	S-V-11	01.01.2023
14152/2022	484547	0	SUELI BOAVENTURA	Auxiliar de Serviços Gerais	16.02.1998	Ensino Fundamental	S-II-25	Ensino Médio	S-II-26	01.01.2023

PORTARIA Nº 003/2023 – FUNDACAM

Determina abertura de Sindicância para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob nº 148/2023.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 5853 de 27 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 3883/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar abertura de Sindicância para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob 148/2023.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão de Sindicância e apurar os fatos no prazo de trinta (30) dias, os seguintes servidores:

Vivian Senger Macowski – **Presidente**
André Eduardo Tardivo - Secretário
Maryangela Dala Rosa de Oliveira Botelho - Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO
Campo Mourão, 03 de fevereiro de 2023

Roberto Cardoso - **Diretor Presidente da Fundação Cultural**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EDITAL 001/2023 – SELEÇÃO DE BOLSAS-AUXILIO

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO
CONSERVATÓRIO MUNICIPAL PROFº LEONE DI BIÁGGIO
CASA DA MÚSICA ROSE MARY ALBUQUERQUE

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO - FUNDACAM, inscrita no CNPJ sob o n.º 80.291.784/0001-93, com sede à Avenida Comendador Norberto Marcondes, n.º 684, neste ato representada por seu Diretor-Presidente/SECRETARIO DA CULTURA, senhor **ROBERTO CARDOSO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.174.556-4 /SSPR, e inscrito no CPF sob o n.º 587.677.389-15, residente e domiciliado à Rua das Tipuanas, 427, Jardim Araucária, nesta cidade de Campo Mourão, PR, torna público o teste seletivo para concessão de quatro (05) bolsas-auxílio.

Os selecionados serão integrantes de grupos de estudos da Casa da Música/Fundação Cultural de Campo Mourão, Estado do Paraná, conforme Lei Municipal nº 3.127 de 12 de abril de 2013.

1. DO OBJETO

1.1 – Estão abertas 05 (cinco) vagas para bolsas-auxílio, nível INTERMEDIÁRIO, para composição de integrantes bolsistas da Casa da Música Rosemary Albuquerque da Fundação Cultural de Campo Mourão, Estado do Paraná.

1.2 – O valor da bolsa-auxílio para o nível intermediário é de R$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), conforme artigo 4º, incisos II e III da Lei Municipal nº 3.127 de 12 de abril de 2013.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os interessados poderão se inscrever unicamente por meio de formulário online, no link: https://forms.gle/TMz5pzcf5m8K31uF7
2.2 – Período de inscrição: de 06 de fevereiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2023 até 16h:00min.
2.3 – Documentos a serem anexados no formulário:
a) RG;
b) CPF;
c) Comprovante de residência;
2.4 – Os interessados menores, entre dezesseis e dezoito anos, terão que ser assistidos por seus pais ou responsáveis.
2.5 – Os menores de dezesseis anos terão que ser representados por seus pais ou responsáveis.

3. DOS REQUISITOS

3.1 – Os bolsistas inscritos para o nível intermediário deverão:
a) Estar cursando, o curso de teoria musical;
b) Estar cursando, no mínimo o 3º ano de qualquer instrumento musical;
c) Disponibilidade de horário para ensaios/estudo no período da tarde e para apresentações no período da noite;
d) cumprir a carga horária **de 10 (dez) horas** semanais;
e) Ter acima de **13 anos de idade**.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 – Os inscritos no nível intermediário serão avaliados a partir de:

CONTEÚDO	PONTUAÇÃO
a) Interpretação de uma partitura/música de baixa complexidade	3,0
b) Explicação dos principais elementos que compõe uma partitura	2,5
c) Breve explanação dos principais conteúdos tratados na teoria musical até o 3º ano	2,5
d) Responder a pelos menos 01 (uma) pergunta de cada avaliador (a banca será composta por 05 avaliadores).	2,0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

4.2 – Os candidatos deverão atingir no mínimo uma média final de 7,0 pontos para ser selecionado;
4.3 – As vagas serão preenchidas conforme a classificação dos candidatos;
4.4 – O resultado da seleção será fundamentado e registrado em ata, devendo, em seguida, ser publicado no órgão oficial do município.

5. DA BANCA E DO LOCAL

5.1 – A banca que avaliará os candidatos será realizada no dia **15 de fevereiro de 2023**, **às 14h** na Casa da Música e será composta pelos seguintes avaliadores:

a) Antônia Severiano
b) Cesar Leandro Miguel
c) Pedro dos Santos
5.2 – A coordenação do certame será realizada por **Karinna Pereira da Silva de Gois**, que organizará os procedimentos cabíveis para o bom desenvolvimento do edital, bem como a elaboração da ata do resultado que deverá ser publicada em órgão oficial.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 – Os selecionados ou seus representantes legais, deverão aceitar e assinar um termo de responsabilidade junto a Fundação Cultural de Campo Mourão, como condição necessária para a contemplação da bolsa-auxílio.
6.2 – Caso haja imprevistos, a Fundação Cultural se reserva no direito de alterar a data ou local da seleção.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – A Lei Municipal 3.127/2013 confere um benefício a pessoas físicas que colaboram com o município de Campo Mourão, sendo que em nenhuma hipótese haverá vínculo empregatício aos selecionados.
7.2 – Caso o selecionado não cumpra com o termo de compromisso, será imediatamente desligado do programa de bolsa-auxílio.
7.3 – Conforme a legislação federal, direitos previdenciários somente serão conferidos aos contribuintes obrigatórios ou aos facultativos do regime geral da previdência social.

Campo Mourão, quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023.

Casa da Música Rose Mary Albuquerque - Conservatório Municipal Profº Leone Di Biággio

Atos da Administração Indireta:

PREVISCAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023

A Superintendente da PREVISCAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RATIFICA, por este termo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para pagamento referente a taxa de anuidade exercício 2023, à ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDÊNCIÁRIA MUNICIPAIS - APEPREV, inscrita no CNPJ sob nº 05.763.089/0001-61, no valor total de R$ 1.955,00 (Mil novecentos e cinquenta e cinco reais) - Recursos do Tesouro, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, e considerando os pareceres exarados e os documentos que instruem o processo administrativo de licitação protocolado sob o nº 002/2023.

Campo Mourão – PR, 26 de janeiro de 2023.

Silvane Bottega - **Superintendente**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PROCESSO LICITATÓRIO N.27/2022 – PREVISCAM.
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA DA PREVISCAM.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão - PREVISCAM, por sua Pregoeira informa que foi adjudicado O OBJETO DA LICITAÇÃO à empresa SILVA E SOUZA ENGENHARIA LTDA**,** com o valor total de R$ 24.500,00 vinte quatro mil e quinhentos reais, conforme o julgamento proferido.

Campo Mourão, 31 de janeiro de 2023.

Barbara Elania Menezes Cortez - **Pregoeira**

PROCESSO LICITATÓRIO N.27/2022 – PREVISCAM.
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA DA PREVISCAM.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial n.005/2022, com adjudicação feita pelo Pregoeiro à empresa: SILVA E SOUZA ENGENHARIA LTDA**,** com o valor total de R$ 24.500,00 (vinte quatro mil e quinhentos reais), segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 01 de fevereiro de 2023.

Silvane Bottega **- Superintendente - PREVISCAM**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 002/2023
REFERENTE AO CONTRATO Nº 04/2022.
PREGÃO 001/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 05/2022- PREVISCAM
CONTRATADA: BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
OBJETO: **Reajuste do valor do contrato no importe de 5,79%, conforme o disposto Decreto 1.0037, de 24 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2023.**
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 51 – 31 de janeiro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso das prerrogativas que lhe são atribuídas pelos Artigos: 23, inciso X e 36, caput, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º- Fixar as composições das Comissões Permanentes desta Casa de Leis designando seus membros e Presidentes eleitos em reunião realizada pela Mesa Executiva e Colégio de Líderes em 31 de janeiro de 2023:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

I. Comissão Permanente de Legislação e Redação

Ibnéias Teixeira - Presidente;
Devanildo Parma Bassi;
Marcio Berbet;

II. Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Jadir Soares - Presidente;
Amilton Gomes de Souza;
Olivino Custódio;

III. Comissão Permanente de Méritos Temáticos

Antônio Machado da Silva - Presidente;
Alex Sandro Alves Nunes;
Elvira Maria de Lima Schen;

IV. Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública

Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - Presidente;
Claudemir Macedo de Souza;
Paulo Cesar Pilatte;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **2ª Secretária**

PORTARIA Nº 52 – 31 de janeiro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à Servidora abaixo nominada.

Servidora	Período de Férias	Período Aquisitivo
Patrícia Maria Simões	07/02/2023 a 17/02/2023 (11 dias)	01/12/2019 a 30/11/2020

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **2ª Secretária**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 53 – 1º de fevereiro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias ao Vereador **Amilton Gomes de Souza** para viagem à Curitiba - PR, no período de 01 a 03 de fevereiro de 2023, visando participação no curso: "Nova Mesa Diretora e Projetos de Lei para o Desenvolvimento e a Desburocratização das Cidades", a ser promovido pela Empresa Gestão Pública Brasil LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **2ª Secretária**

PORTARIA Nº 54 – 1º de fevereiro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias ao Vereador **Claudemir Macedo de Souza** para viagem à Curitiba - PR, no período de 01 a 03 de fevereiro de 2023, visando participação no curso: "Nova Mesa Diretora e Projetos de Lei para o Desenvolvimento e a Desburocratização das Cidades", a ser promovido pela Empresa Gestão Pública Brasil LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **2ª Secretária**

PORTARIA Nº 55 – 1º de fevereiro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias ao Vereador **Ibnéias Teixeira** para viagem à Curitiba - PR, no período de 01 a 03 de fevereiro de 2023, visando participação no curso: "Nova Mesa Diretora e Projetos de Lei para o Desenvolvimento e a Desburocratização das Cidades", a ser promovido pela Empresa Gestão Pública Brasil LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **2ª Secretária**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 56 – 02 de fevereiro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2023, **Marcelo José Alflen**, para ocupar o Cargo em Comissão exonerável "ad-nutum" de Assessor Parlamentar II, com remuneração prevista na simbologia CCL-3.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **2ª Secretária**

PORTARIA Nº 57 – 02 de fevereiro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, com base nas suas atribuições legais, regimentais e, considerando as disposições da Resolução nº 10/2021, de 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais um ano, a partir de 08 de março de 2023, a designação da Vereadora **Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori** para exercer, sem ônus aos cofres públicos, o cargo de Procuradora da Procuradoria da Mulher do Poder Legislativo de Campo Mourão, nos termos da Portaria nº 38, de 08 de março de 2022.

Art. 2º- A Procuradoria da Mulher tem sede na Câmara Municipal de Campo Mourão-PR, situada na Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488, Centro, e dispõe dos seguintes meios para contato: telefone: (44) 3018-5091 e (44) 99104-9199 (WhastApp apenas) e e-mail: procuradoriadamulher@campomourão.pr.leg.br.

Art. 3º - Esta Portaria, ressalvadas as disposições dos artigos anteriores, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **2ª Secretária**

PORTARIA Nº 58 – 03 de fevereiro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir do dia 1º de fevereiro de 2023, o Servidor **Sérgio de Lima Soares**, do Cargo de Assessor de Gabinete da Diretoria Geral de Administração, simbologia CCL- 2.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **2ª Secretária**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 59 – 03 de fevereiro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 02 de fevereiro de 2023, **Sérgio de Lima Soares** para exercer o Cargo em Comissão "exonerável ad-nutum" de Assessor Parlamentar I, com remuneração prevista na simbologia CCL-2.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **2ª Secretária**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Número/Data	Valor	Empresa	Objeto
06- 01.02.2023	R$ 2.100,00	ABRACAM - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS.	Pagamento de inscrição para o treinamento "O Poder Legislativo e o Planejamento Municipal", a ser realizado pela Empresa ABRACAM - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE CAMARAS MUNICIPAIS, no período de 14 a 16 de fevereiro de 2023, em Brasília - DF, para participação dos vereadores: Devanildo Parma Bassi, Alex Sandro Alves Nunes e Claudemir de Souza Macedo.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Carlos Alberto Facco
Coordenador Geral de Governo

Ricardo Borges Botaro
Chefe de Gabinete

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Marley Lisabete Formentini
Secretária Municipal de Assuntos da Comunidade

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Sérgio Henrique dos Santos
Secretário Municipal da Saúde

Tânia Aparecida Caetano Pinto Silveira
Secretária Municipal da Educação

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Shelly Miriam Fernandes Nogueira
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Márcio Francisco Carraro Rocha
Secretário Municipal de Planejamento

Ireno dos Reis Pereira
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Marcelo de Oliveira Lima
Diretor Presidente da Fundação de Esportes

Roberto Cardoso
Diretor Presidente da Fundação Cultural

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Amilton Gomes de Souza
1ª Vice-Presidente

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Jadir Soares
1º Secretário

Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori
2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Ibnéias Teixeira - **Presidente**
Devanildo Parma Bassi
Marcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Jadir Soares - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza
Olivino Custódio

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Antônio Machado da Silva - **Presidente**
Alex Sandro Alves Nunes
Elvira Maria de Lima Schen

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Paulo Cesar Pilatte

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050

e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável: Marcelo Kath Barbosa
Coordenação: Maria de Fátima Conceição Alves
© 2023 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.